

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, entidade sindical de 1º grau, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 01.312.503/0001-65, com sede e foro na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, e área de atuação nos municípios de Sinop, Cláudia, Itaúba, Santa Carmem e União do Sul, desta mesma unidade da federação, através do Sr. Vilmar Mendes Galvão, Presidente, devidamente cadastrado no CPF nº 340.342.771-49, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, CONVOCA todos os associados e todos os Trabalhadores das cidades de Sinop, Cláudia, Itaúba, União do Sul e Santa Carmem/MT, integrantes das categorias dos TRAB. NA IND. DE SERRARIAS, MAD. COMP. E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MAD., TRAB. NA IND. CONSTRUÇÃO CIVIL, TRAB. NA IND. DE OLARIA, TRAB. NA IND. DO CIMENTO, CAL E GESSO, TRAB. NA IND. DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PROD. DE CIMENTO, TRAB. NA IND. DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, TRAB. NA IND. DE MÁRMORES E GRANITOS, IND. NA IND. DE PINTURA, DECORAÇÕES, ESTUQUES E ORNATOS, OFICIAIS MARCENEIROS E TRAB. NA IND. DE MÓVEIS DE JUNCO E VIME E DE VASSOURAS, TRAB. NA IND. DE CORTINADOS E ESTOFOS, TRAB. NA IND. DE ESCOVAS E PINCÉIS, TRAB. NA IND. DE ART. DE CIMENTO ARMADO, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRAB. NA IND. DE INST. ELÉTRICA, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS E DA IND. DE REFRATÁRIOS, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 25/03/2023 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e três) na sede do sindicato, na Av. Das Itaúbas, nº 3020, centro, na cidade de Sinop/MT, no seguinte horário, em primeira convocação às 08:00 horas, e em segunda convocação às 09:00 horas, com o número de trabalhadores e de associados presentes; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Discussão e votação da pauta de reivindicações para a Convenção Coletiva de Trabalho, a vigorar do dia 1º de maio de 2023 até 30 de abril de 2025; 2 - e Conceder autorização para os descontos da Contribuição Confederativa, em folhas de pagamentos; 3- Conceder autorização para o sindicato providenciar as negociações diretamente com o sindicato patronal e, caso não chegue a um acordo, promover as negociações com a intermediação da Delegacia Regional do Trabalho - DRT - MT e/ou Ministério Público do Trabalho; 4 - e Conceder autorização para o Sindicato ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica e/ou jurídica, caso não venha a ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, vigência 2023/2025. 5 - Conceder autorização para o Sindicato formalizar a denúncia de que trata o parágrafo 3o, do art. 616, da Consolidação das Leis do Trabalho. Sinop(MT), 15 de março de 2023. Vilmar Mendes Galvão, Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6396b1b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar